



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 409/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “HORTA: MELHORIA NO ENSINO, NA ALIMENTAÇÃO E NA SOCIEDADE”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 183/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008725/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “HORTA: MELHORIA NO ENSINO, NA ALIMENTAÇÃO E NA SOCIEDADE”, sob a responsabilidade do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, no período de 1º de agosto à 30 de setembro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 38550, tendo como Coordenador o Professor EVERSON BATISTA DE OLIVEIRA, cujo objetivo é subsidiar complemento e qualificação da alimentação (alto valor nutricional, sem agrotóxicos) e das atividades didáticas por meio de cultivo de hortaliças de boa qualidade na escola, auxiliando a comunidade escolar tanto na criação de sua própria horta orgânica em ambiente doméstico, quanto ao aumento o interesse pelo conteúdo programático, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.